

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE (CUTTMA)

Parecer nº. 021/2017

Objeto: Projeto de Lei Complementar nº. 728, de 11 de outubro de 2017, que “Altera o disposto no Anexo II da Lei Complementar n. 271, de 1º de novembro de 2006 e no Anexo IV da Lei Complementar nº 320, de 31 de dezembro de 2008.”.

Autoria: Executivo Municipal.

Relator: Vereador SEBASTIÃO DE SOUSA ALMEIDA - Tião Mariano.

1. Relatório

Trata-se de Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre alteração do macrozoneamento e o zoneamento, conforme especificações contidas na proposta.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação exarou parecer favorável, tendo o Plenário aprovado o projeto por 13 (treze) votos na primeira fase de discussão e votação, no que tange a sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

Por conseguinte, a presente matéria foi enviada a CUTTMA para emissão de parecer quanto ao mérito, com fulcro no art. 72, V do Regimento Interno.

2. Fundamentação

Da análise do presente projeto de lei, verifica-se que a proposta legislativa do Executivo não ofende o interesse público e visa à alteração de macrozoneamento e zoneamento da região que especifica, cujos lotes que antes eram destinados a equipamento comunitário foram objetos de desafetação e dação em pagamento.

3. Voto

Em face do exposto, encaminho pela **aprovação** do projeto de lei em questão.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 19 de outubro de 2017.

**Vereador Relator SEBASTIÃO DE SOUSA ALMEIDA - TIÃO
MARIANO**

Vereador BRAZ PAULO DE OLIVIERA JUNIOR

Vereador NIVALDO TAVARES DOS SANTOS